

ATA Nº. 010/2011. Da Sessão Plenária - Realizada em 13/06/2011.

Aos treze dias do mês de junho do ano de Dois Mil e Onze, às 18 hrs (dezoito horas), reuniram-se em *Sessão Ordinária* nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff/RS, os seguintes edis: **ADILSON DAVI SCHUSTER, AUGUSTO JULIANO LISKA, VOLNEI JURANDIR SCHREINER, MARCOS ROBERTO PETRI, NILVO ROYER, ADRIANA T. M. NEUHAUS, ARI LUIZ ARNT, ALVORI ROBERTO SCHARLAU e GILMAR FRANCISCO APPELT.** Verificado o número legal de Vereadores presentes, a Sessão foi aberta pelo Presidente Ver. **ADILSON DAVI SCHUSTER** momento em que o mesmo solicitou a proteção de Deus, e após colocou em discussão e votação a Ata da Sessão Ordinária nº. 09/2011 de 23 de maio de 2011, aprovada pela unanimidade de votos. Dando continuidade a Sessão, realizou-se a leitura do expediente recebido do Prefeito Municipal: Of.nº. 239/11 – GP – Respostas aos ofícios 054/11CMV e 059/11CMV; Of.nº. 019/11-SMSAS – Solicitação de espaço na próxima Sessão para apresentação do relatório Municipal de Gestão em Saúde; 279/11-GP – Autorização de Viagem do Prefeito Municipal ao Exterior. Naquela Sessão ainda, realizou-se a leitura, discussão e foram encaminhadas para as Comissões Permanentes da Casa (CCJ – COFE) os seguintes Projetos de Lei de Autoria do Executivo Municipal: P. de Lei nº. 043/11 que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Créditos Adicionais, no valor de R\$ 12.738,15 (Doze mil, setecentos e trinta e oito reais e quinze centavos), firmar Convênios de Repasse de Auxílio Financeiro do COMDICA às Escolas Municipais, Entidades Culturais, Esportivas e Assistenciais do Município de Victor Graeff, e dá outras providências”**; P. de Lei nº. 044/11 que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por tempo determinado para atender à necessidade de excepcional interesse público, 02 (dois) Motorista/operador, nos termos da Lei Municipal nº. 530/2002, e dá outras providências”**; P. de Lei nº. 046/11 que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por tempo determinado para atender à necessidade de excepcional interesse público, 02 (dois) Técnico de Enfermagem, nos termos da Lei Municipal nº. 530/2002, e dá outras providências”**; P. de Lei nº. 047/11 que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir um crédito Especial no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), destinados à devolução de saldo financeiro ao Ministério da Educação e dá outras providências”**, bem como, o P. de Lei nº. 045/11, de autoria do Legislativo Municipal, que **“Altera e dá nova redação ao**
.....continua na fl. seguinte.

.....continuação da ATA Nº. 010/2011 – De 13/06/2011.

Artigo 5º da Lei Municipal 1044/2008”. Prosseguindo com a Sessão, foi feita a leitura do Relatório de Gestão Municipal de Saúde – RGMS – 1º Trimestre de 2011 – SMSAS, realizado pelo Sr. **PAULO RICARDO LAGO**, representando a Sra. **VIVIANE BARTH MEAZZA** - Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social. Prosseguindo com a Sessão, foi dada a Palavra ao Exmo. Prefeito Municipal, o Sr. **PAULO LOPES GODOL**, que no primeiro momento comentou sobre o convite da AMAJA, de realizar viagem à Alemanha, com demais Prefeitos da Região, para conhecer o Sistema de Tratamento do Lixo adotado por aquele país, já que uma empresa alemã, deste setor, tem interesse de investir em nossa Região. Já foi feito um cronograma da viagem, com visita a várias cidades e diferentes alternativas de investimentos, como o turismo rural, e finalizando, visitariam a cidade de Leipzig, onde conheceriam todo o sistema de tratamento, como a triagem do lixo seco, compostagem, aterro sanitário, Usina de entulho, o tratamento do chorume, o aproveitamento do gás do aterro para produção de energia elétrica, e a desmontagem de eletrodomésticos. As despesas de hospedagem e alimentação ficam por conta das diárias, ficando o pacote da viagem em torno de R\$ 7.000,00. Para finalizar suas explicações, o Prefeito comentou que há alguns dias atrás, em entrevista veiculada em programa na Rádio Ceres, levantou uma questão que a seu ver é muito importante ao Município: o Consenso Político. “Questionei, no programa em questão, sobre o porquê de em 45 anos de independência político-administrativa, Victor Graeff nunca teve um consenso, já que praticamente todos os municípios da região já fizeram o consenso. Eu acho que a hora é essa. Estamos há um pouco mais de um ano para a próxima eleição, e antes de estabelecer quem serão os próximos candidatos, acho importante discutir essa questão. Na minha opinião, não houve o consenso porque sempre houveram muitas diferenças, muitas desavenças políticas, a falta de interesse da maioria, aliados aos interesses pessoais da maioria dos políticos, e em nosso município têm varias pessoas com totais condições de estarem à frente do Executivo e que jamais irão se sujeitar a concorrer em uma eleição, e talvez, através do consenso se conseguisse colocar alguma dessas pessoas no executivo. Um exemplo positivo desse assunto é a cidade de Marau, que cresceu, e muito com o consenso. Dando continuidade a Sessão, realizou-se a leitura do expediente recebido de Diversos: Ministério da Educação: 004209/MS/SE/FNS; 002869/MS/SE/FNS; 003752/MS/SE/FNS; 010229/MS/SE/FNS; 005289/MS/SE/FNS. Ministério da Educação: CMO40421/11. Câmara dos

.....continua na fl. seguinte.

.....**continuação da ATA Nº. 010/2011 – De 13/06/2011.**

Deputados, Presidência CMO 34774/11. Cursos: Interativa; ASCAMRS; UVERGS; IBRAP; ASCAM; IGAM. RADIS. Jornais: Tribuna das Cidades; O Mensageiro; O Regional; Integração das Cidades; Panorama Regional e Correio do Povo. Em seguida, foi realizada a Leitura do Expediente Apresentado pelos Vereadores: Projeto de Dec. Legislativo nº. 001/11 ao qual “**Autoriza o Prefeito Municipal a ausentar-se do País**”. Em seguida, foi aberto espaço aos **Pedidos Verbais** dos Vereadores: A Vereadora **ADRIANA T. MÜHL NEUHAUS** solicita, via Secretaria de Obras e Trânsito, que seja realizado os trabalhos de empedramento da estrada geral e demais acessos que ficam do lado de cima da BR 386, área que abrange as localidades de São Jose da Glória e Faxinal, principalmente do trecho que compreende da BR 386 até o Arroio Grande. O vereador **ARI LUIZ ARNT** solicita, via Secretaria de Obras e Trânsito, que seja realizado os trabalhos de empedramento da via pública que passa em frente à propriedade de ALFONSO DE WALLE, até a propriedade de NEURI SCHMIDT, bem como na via pública que passa pela propriedade de HILDA KESTERKE. O Vereador **ALVORI ROBERTO SCHARLAU** solicita ao Poder Executivo Municipal, que seja realizada uma vistoria na Ponte do rio Glória, que liga o município de Victor Graeff com Lagoa dos Três Cantos, uma vez que a mesma apresenta rachaduras na base, bem como em sua superfície, preocupando os produtores da região. O Vereador **GILMAR FRANCISCO APPELT** solicita ao Poder Executivo Municipal, que entre em contato com o DAER, para que seja solicitada licença para realizar os trabalhos de limpeza em beira de estrada, na entrada da cidade, (outro lado do asfalto que passa em frente às empresas SHE e AQUA), uma vez que os galhos oferecem riscos ao tráfego, e traria mais visibilidade e embelezamento ao município. O Edil solicita, via setor de Obras, que seja feita a remoção de terra na estrada que dá acesso à propriedade de DIRCEU HOFFSTAEDTER e DECIO HOFFSTAEDTER, uma vez que a referida estrada ficou estreita. No mesmo sentido, o Edil solicita, via Secretaria de Obras, que seja removido o barral que se encontra em frente à sala de Ordenha da propriedade de EVALDO de LORENO, uma vez que o produtor encontra dificuldade de acesso à mesma. Continuando com os Trabalhos, foi aberto espaço ao Pequeno Expediente, onde o Vereador **MARCOS PETRI** comentou sobre sua viagem a Porto Alegre, juntamente com o Vereador **ADILSON SCHUSTER** e a Secretária do Meio Ambiente Sra. **JERUSA MENEGAZ**, para terem Audiência com a FEPAM, acerca do Projeto de Lei nº. 042/11, no que diz respeito às licenças

.....**continua na fl. seguinte.**

.....continuação da ATA Nº. 010/2011 – De 13/06/2011.

ambientais, em se poder ou não fazer o que está sendo proposto pelo referido Projeto. Explicamos a situação para o Presidente da FEPAM, que hoje a Prefeitura recebe um volume “X” que recebe nesta usina e faz a destinação final do lixo. Nos moldes que está sendo proposto, esse volume vai aumentar, e para isso a empresa terá que aumentar ou mudar a estrutura que hoje se apresenta e que hoje está licenciado. Foram informados que a referida empresa pode trabalhar com a estrutura hoje existente, que a Prefeitura pode terceirizar o serviço, mas que para fazer qualquer alteração na estrutura deve ser encaminhado um pedido de aumento para a FEPAM, que sugeriu que o município fizesse um estudo da necessidade estrutural, do que se propõe a fazer dentro do Projeto que está sendo discutido, e daí então solicitar a licença para a liberação e posterior autorização para se licitar a empresa que usaria a usina. Tão logo o Executivo envie o Projeto, apontando o que quer se desenvolver como projeto de tratamento de lixo no município, a equipe técnica da Prefeitura se reuniria com os técnicos da FEPAM, para então partir para um projeto final de licenciamento para o futuro projeto que está se querendo implantar em nossa cidade. O Vereador **GILMAR APPELT** comentou, que anos atrás, devido às exigências, à demora de licenciamento, a empresa SODER não se instalou no município, para Carazinho. O Exmo. Sr. PAULO LOPES GODOI - Prefeito Municipal, informou aos Vereadores, que já pediram para a Empresa São Judas Ambiental Ltda, para mandar projeto solicitando os objetivos da empresa, se irão aumentar as composturas, se irão fazer uma reforma na estrutura, se irão instalar mesa coletora. Dando continuidade à Sessão se realizou a leitura, discussão e foram aprovados por unanimidade de votos os seguintes Projetos de Lei de autoria do Executivo Municipal: P. de Lei nº. 038/11 que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 604.000,00 (seiscentos e quatro mil reais), destinado à aplicação dos Recursos do Termo de Compromisso PAC-200372/2011, e dá outras providências”**; P. de Lei nº. 039/11 que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir um Crédito especial no valor de R\$ 535,53 (quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos), destinados à devolução de Saldo Financeiro ao Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências”**; P. de Lei nº. 040/11 que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Sociedade Esportiva Rio Grande – SERG, para cobrança de ingressos do Campeonato Oficial de Futebol de Salão - Edição 2011, e dá outras providências”** e o P. de Lei nº. 041/11 que **“Amplia o plano de**

.....continua na fl. seguinte.

.....**continuação da ATA Nº. 010/2011 – De 13/06/2011.**

Auxílio e Subvenções para o ano de 2011”, bem como, o P. de Dec. Legislativo nº. 001/11, de autoria do Poder Legislativo, que “**Autoriza o Prefeito Municipal a ausentar-se do País**”. Projeto de Lei baixado para as Comissões: Projeto de Lei nº. 042/11 que “**Autoriza a concessão de uso de área rural e de prédios de propriedade do município, e dá outras providências**”. Continuando a Sessão, abriu-se espaço para as Explicações Pessoais: O Vereador **VOLNEI JURANDIR SCHREINER** comentou sobre a Lei de Averbação da área de Reserva Legal, prorrogada por 180 dias, e não se sabe o que acontecerá no Senado Federal, então é uma preocupação muito grande, pois 96% dos produtores do Rio Grande do Sul estão irregulares. No dia 1º de julho, entra em vigor mais uma etapa da Normativa 51 que estipula regras para a produção de Leite no Brasil, colocando quase 70% dos produtores de leite na ilegalidade. Antigamente o leite puro era bom pra saúde, agora não. Também inscrito nas Explicações Pessoais, o Vereador **GILMAR FRANCISCO APPELT** fez um breve comentário sobre o Monza estacionado em frente ao pátio da Cotrijal, e falando com o proprietário da oficina ao lado, Sr. ALEX BRAGANHOLI, lhe informou que já entrou em contato com a Brigada Militar solicitando a retirada do mesmo para outro local, que respondeu não ser possível sua retirada por estar estacionado em área de segurança. Será que esta Lei existe mesmo? Qualquer pessoa pode estacionar qualquer veículo por dois, três anos, oferecendo perigo de acidentes e não acontece nada com a pessoa? Então o Vereador sugeriu ao Executivo, que recolhesse o referido veículo para o pátio da Prefeitura. Ainda no espaço reservado às Explicações Pessoais, o Vereador **MARCOS ROBERTO PETRI** fez suas ponderações sobre Programa de Habitação Popular, deixando claro que não é nenhuma crítica aos ex-Prefeitos. Temos que moralizar a questão da Indústria da Casa em Victor Graeff. É bem preocupante, pois já tivemos vários exemplos de pessoas que receberam o benefício, depois venderam a casa, e novamente foram beneficiadas, vendendo novamente a moradia e hoje estão com dificuldades. É um problema social que o município terá que absorver. Portanto, deveríamos mobilizar o Conselho Municipal de Habitação, a Assistência Social, e fazer uma fiscalização do Programa de Habitação Social – PSH, onde já existem beneficiados residindo, outros esperando a conclusão da casa, mas que tem informações de pessoas que já alugaram suas casas a terceiros. Então eu levanto esta questão: Essas pessoas que estão alugando as casas precisavam do benefício? Pois existem pessoas que não receberam a Casa, estão na lista

.....**continua na fl. seguinte.**

